

DOM/SC Câmara de Vereadores de Quilombo

Data de Cadastro: 12/12/2019 Extrato do Ato Nº: 2270028 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/12/2019 Edição Nº: [3002](#)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, E SEUS FUNDOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Quilombo e de seus Fundos, acatado parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do Orçamento Municipal vigente e próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo SC, em 12 de dezembro de 2019.

A Mesa Diretora.

Vilmar Rodrigues Ari Mezzalira André Vendruscolo Leila D. S. Conci

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

Registrado e publicado em data supra

Jovino Cambri

Funcionário designado



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2270028, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2270028>